

## RESOLUÇÃO Nº 03/17-COPLAD

**O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado na Resolução 24-A/16-COPLAD, no Relatório da Comissão de Operacionalização dos Indicadores de Esforço Docente – COMID, por unanimidade de votos, e considerando a vaga e respectivos pontos docentes decorrentes de aposentadoria da Professora Tania Maria Baibich ocorrida em 21 de outubro de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção de 01 (uma) vaga e respectivos pontos docentes no departamento de origem com Índice de Força de Trabalho da Unidade de Lotação – Ensino (IFTD) igual ou superior a 1,0 (um), nos termos do artigo 35, da Resolução 24-A/16-COPLAD, conforme distribuição abaixo:

UNIDADE/DEPARTAMENTO	REGIME	SETOR	VAGAS
DTPEN	DE	Setor de Educação	<b>01</b>

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente